PROCESSO	-
INTERESSADO	CPUAT – Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial
ASSUNTO	Contribuições ao Plano de Mobilidade da Baixada Santista - PRMSL-BS.
DELIBERAÇÃO Nº 028/2021 – CPUAT-CAU/SP	

Considerando a Lei nº 12.378/2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF, em especial o artigo 2º e o inciso V do parágrafo único; e

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL - CPUAT - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que o CAU é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, e possui a função de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo" (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010);

Considerando a atribuição da Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial de zelar pelo planejamento territorial, exigir a participação dos arquitetos e urbanistas na formulação e gestão de políticas urbanas, ambientais e territoriais estimulando a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado conforme Regimento Interno do CAU/SP; e

Considerando o pedido de contribuições ao Plano de Mobilidade da Baixada Santista - PRMSL-BS para o Escritório Descentralizado de Santos; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 Aprovar as contribuições da CPUAT-CAU/SP ao documento de escuta prévia construído em conjunto com o Escritório Descentralizado de Santos;
- 2 Encaminhar esta deliberação para a Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do CAU/SP CTED-CAU/SP e Comissão Temporária de Mobilidade Urbana do CAU/SP CTMU-CAU/SP, para conhecimento.
- 3 Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para ciência.

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros(as) Monica Antonia Viana, Carina Serra Amancio, Ailton Pessoa de Siqueira, Maria Eneida Barreira, Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Paulo Marcio Filomeno Mantovani e Debora Prado Zamboni. 0 votos contrários; 0 abstenções.

São Paulo - SP, 21 de outubro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

MARIANA FIALHO NASCIMENTO

Assistente Técnico Administrativo

PLANO REGIONAL DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E LOGÍSTICA DA BAIXADA SANTISTA PRMSL-BS ESCUTA SETORIAL

A) Resumo:

Em 2018, a Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM), Autarquia do Governo do Estado de São Paulo responsável por integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum na Região Metropolitana da Baixada Santista¹, participou de um processo seletivo de aporte internacional para obter recursos a fundo perdido que subsidiassem a elaboração do Plano Regional de Mobilidade Sustentável e Logística da Baixada Santista – PRMSL-BS.

Os Termos de Referencia foram elaborados pela Câmara de Mobilidade e Logística do CONDESB (Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista), com a coordenação da AGEM, e foram selecionados pelo PROGRAMA EUROCLIMA + (PLUS) que subsidia projetos de planejamento que fomentam práticas de sustentabilidade ambiental na mitigação e adaptações aos efeitos das mudanças climáticas da América Latina. No caso da Baixada, o Plano de Mobilidade foi selecionado pelo seu caráter inovador, propondo assim resultados significativos a fim de serem compartilhados em outras localidades.

A Agence Française de Developpment (AFD), foi selecionada pela Comissão Europeia a ser a agência financiadora do projeto, tendo como meta apoiar práticas regionais dos projetos de mobilidade urbana sustentável. A empresa de consultoria SETEC foi selecionada pela AFD em 2021 para elaborar os serviços de consultoria que se reverterão em benefícios da autarquia estadual, e tem prazo de 15 meses para conclusão. A Agência Metropolitana da Baixada Santista (Agem) é responsável pela coordenação executiva dos trabalhos e em conjunto com a CT Mobilidade e Logística do CONDESB, e o próprio Conselho.

B) Linhas mestras do PRMSL-BS:

Fazem parte do PRMSL-BS o incentivo ao uso de modais não motorizados, como bicicletas, com implantação e integração de ciclovias, além da ampliação de áreas verdes e melhoria de calçadas e travessias acessíveis, e uma hidrovia interligando os municípios de Bertioga, Guarujá e Santos.

A meta do Plano é reduzir as emissões de gases do efeito estufa (GEE), de partículas poluentes e o consumo de energia não renovável, para mitigar os efeitos das mudanças climáticas.

Medidas de redução das desigualdades de renda e a melhoria da qualidade de vida da população em toda a região também estão incluídas nos objetivos, além da questão de gênero, tendo em vista

¹ A região metropolitana da Baixada Santista é composta por nove municípios: Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Bertioga, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe.

que na identificação prévia do plano verificou-se que mulheres utilizam mais o transporte público e sofrem com falta de segurança.

Os trabalhos desta primeira etapa de diagnóstico, propostos pela SETEC, incluem as seguintes atividades:

- Apoio na preparação da reunião de início dos trabalhos
- Mobilização da equipe e formalização de comunicação interna e externa Atividades
- Plano de Trabalho Atividades
- Levantamento inicial de dados de fontes secundárias Atividades
- Avaliação dos impactos de crise COVID-19 Atividades
- Diagnóstico institucional preliminar associado ao PRMSL-BS Atividades
- Elaboração da estratégia de comunicação Atividades (ESCUTA SETORIAL)
- Elaboração da estratégia do processo participativo do PRMSL-BS Atividades
- -Elaboração da estratégia de acompanhamento do PRMSL-BS Atividades
- -Descrição preliminar dos Indicadores de Desempenho

O PRMSL-BS tem prazo de 15 meses para a sua conclusão.

Seguem os links do programa Euroclima+ e do projeto:

- Projetos de Mobilidade Urbana: http://euroclimaplus.org/movilidad
- Plano Regional de Mobilidade Sustentável e Logística da Baixada Santista: http://euroclimaplus.org/movilidad/sump-bajada-santisima-santista
- Ficha do Projeto: http://euroclimaplus.org/images/2020/MU/proyectos/POSTER_SUMP-Baixada-Santista.pdf

C) Contatos:

SETEC- Luis Fernando: luis.pierro@setec.com Agem – Márcio: mquedinho@sp.gov.br

D) Contribuição solicitada pela SETEC ao colegiado de arquitetos representados pelo CAU/SP:

A Empresa SETEC, responsável pela elaboração do PRMSL-BS procurou a coordenação do CAU SP - Regional Santos, para que os profissionais pudessem contribuir, sob sua ótica profissional, nas seguintes questões:

- 1. Qual o modelo urbano que a RMBS pretende adotar diante de uma visão de mobilidade urbana e logística sustentável;
- 2. Quais aspectos de gênero e raça podem ser absorvidos para a elaboração do Plano de Mobilidade que garantam uma reestruturação do sistema de deslocamento e de transportes.

Os prazos para obtenção de sugestões se esgotam em 10 de novembro de 2021 e estão sendo coordenados pela empresa SETEC em conjunto a AGEM-BS.

E) Aspectos levantados (escuta prévia local) – Regional de Santos do CAU/SP com a participação da CPUAT-CAU/SP em reunião no dia 04/10/2021 (vide ata) e apresentado, debatido e aprovado na reunião ordinária da CPUAT de 21/10/2021.

E.1. Políticas de Integração e Participação democrática:

- Agregar neste debate a participação das Secretarias Estaduais de Transporte Metropolitano -STM e de Logística e Transporte, além da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente -SIMA e demais atores envolvidos com a lei do Plano Estadual de mudanças climáticas e seus decretos regulamentadores;
- Agregar a participação dos atores do governo federal, principalmente autoridades portuárias na implementação e acompanhamento do monitoramento do Plano, levando em consideração o novo PDZ do Porto de Santos de 2020;
- Agregar a participação da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo -EMTU e da Viação Piracicabana neste debate;
- Atribuir participação permanente da Câmara Temática de Mobilidade e Logística do CONDESB, após a finalização do Plano para acompanhamento, fiscalização e monitoramento das ações e metas estabelecidas no PRMSL-BS;
- Incluir representantes de entidades da sociedade civil, como Fórum da Cidadania de Santos, Fórum Social da Baixada Santista FSBS, universidades, sindicatos, bem como outros fóruns de interesse social da RMBS nos debates e implementação do Plano;
- Estabelecer metas, indicadores e plano de pesquisa de qualidade do sistema em todas as esferas modais e prever seu acompanhamento em plataforma de dados única, compartilhada e de acesso público.

E.2. Políticas Urbanas e Ambientais:

 Promover a integração regional a partir do transporte multimodal com a ampliação e interligação das redes de cargas e passageiros, a implantação de novos meios de transporte em áreas de difícil acesso, não atendidas por transporte público ou com cobertura insuficiente, respeitando as fragilidades e condicionantes ambientais;

- Priorizar o transporte coletivo com a implantação de corredores e faixas exclusivas de transporte público coletivo, diminuindo o tempo das viagens e incentivando a utilização de meios de transporte menos poluentes.
- Utilizar os instrumentos urbanos do Estatuto da Metrópole, a possibilidade de criação de áreas de interesse metropolitano ao longo do VLT e BRT para estudo e aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade de forma integrada, conforme previsto no PDUI-BS;
- Em especial, considerar a integração do Plano com a política habitacional, de uso e ocupação do solo e de mobilidade urbana, buscando um modelo urbano de cidades mais compactas, visando diminuir as distâncias dos deslocamentos;
- Para tanto é preciso aprovar o PDUI-BS na Assembleia Legislativa de São Paulo para que ele tenha força de lei, legitimando as diretrizes do PMDE – BS e o Macrozoneamento do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE BS;
- Definir eixos de estruturação urbana em linhas mestres ou troncais nos nove municípios, que se inter-relacionem com os planos diretores locais, definindo e incentivando fachadas ativas, uso misto, fruição de calçadas públicas, desestímulo ao uso do automóvel particular, aumento de coeficiente de aproveitamento;
- Estabelecer monitoramento do planejamento de ações dos modais de transporte da RMBS em plataforma única no âmbito federado metropolitano, conglomerando as informações da rede de atores (planejadores, gestores, fornecedores e usuários da rede de transporte), por meio da estruturação do SIMA;
- Compartilhar plano de ação e estimulo à rede de transporte em todas as suas esferas com as legislações pertinentes ao uso e ocupação do solo, planos diretores, polos atrativos e código de obras dos nove municípios, prevendo metas comuns de estimulo ao transporte sustentável;
- Dialogar com metas ODS e princípios de sustentabilidade ambiental quanto aos valores referenciais de saúde pública associadas às doenças ligadas as emissões de dióxido de carbono e demais impactos associados ao transporte e deslocamento;
- No tocante à hidrovia interligando os municípios de Bertioga, Guarujá e Santos, a importância de apresentação de EIA-RIMA, abordando a questão de cargas perigosas, acidentes hidroviários, impactos na fauna e flora e as respectivas medidas mitigadoras;
- Incentivar e garantir a acessibilidade universal em todos os modais de transporte público, respeitando as normas vigentes.

E.3. Politicas regulatórias, orçamentárias e tarifárias:

- Criação de um sistema metropolitano de transporte coletivo com integração física e tarifária e debate na escala metropolitana de subsídios cruzados, interligado regionalmente os municípios, através de bilhete único;
- Regulamentar bicicletas no âmbito metropolitano com emplacamento e atendendo as exigências do código nacional de trânsito;
- Prever ações referentes à integração dos vários modais e a possibilidade de fomentar novas centralidades nos demais municípios da RMBS, descentralizando assim as atividades econômicas, infraestrutura e serviços urbanos que se concentram em espacial no município polo, Santos;

E.4. Infraestrutura e utilização:

- Propor plano de melhoria para as condições de mobilidade considerando o fator climático da Região e idade média de usuários (ônibus da EMTU);
- Prever ações de acesso e melhorias do deslocamento de mulheres e minorias sociais no transporte coletivo, e monitorar metas de desempenho de segurança com indicadores de controle em plataforma pública;
- Incentivar e promover a mobilidade peatonal nas vias existentes;
- Fomentar e promover formas de intervenção urbana de urbanismo tático e mobilidade ativa e sustentável.